



Govorno do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

Contrato nº 001/2021

Pregão Eletrônico nº 009/2020

Processo nº 2020-PLPOC

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ E A EMPRESA ISH TECNOLOGIA S/A PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE, GARANTIA E SUBSCRIÇÃO DA "SOLUÇÃO DE TI - SECURE WEB GATEWAY - SWG".

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.571/0001-30, com sede na Avenida João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES, representada legalmente pelo seu Secretário, Sr. **MARCELO MARTINS ALTOÉ**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.978.487-23, portador da C.I. nº 1212595 - SSP-ES, residente e domiciliado na Rua Nicolau Von Shilgen, nº 130, apto. 302, Mata da Praia, CEP 29065-130, Vitória/ES, e a empresa **ISH TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.707.536/0001-04, estabelecida na Rua Judith Maria Tovar Varejão, nº 355, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050-360, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Diretor Regional Leste, Sr. **JOÃO PAULO BARROS DA SILVA PINTO**, brasileiro, analista de sistemas, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.324.527-03, portador da C.I nº 1.791.585-SESP/PR, ajustam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº001/2021, que tem por objeto a prestação de serviços de readequação das licenças atuais e suporte técnico remoto com garantia ao direito de atualizações de versão, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objetos:

1.1. A **prorrogação** do prazo de vigência do Contrato nº 001/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 29/01/2023, em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

1.2. Alteração da Cláusula Sétima – **CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, do contrato originário, que passa a vigorar com a seguinte redação:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

CLÁUSULA SÉTIMA

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na atividade nº 04.122.0050.1106, Elemento de Despesa nº 3.3.90.40, Fonte 500, do orçamento da SEFAZ para o exercício de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do presente contrato será de **R\$ 370.725,02 (trezentos e setenta mil, setecentos e vinte e cinco reais e dois centavos)**.

2.2. Fica ressalvado o direito da contratada, na forma prevista no Contrato, ao reajuste/revisão do seu valor, relativo a fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1. A garantia contratual prevista na Cláusula Oitava do Contrato original será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo para que produza os seus efeitos legais.

Vitória-ES, 27 de janeiro de 2023.

MARCELO ALTOÉ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
CONTRATANTE

JOÃO PAULO BARROS DA SILVA PINTO
ISH TECNOLOGIA S/A
CONTRATADA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES CEP: 29050-375
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112



ANEXO I – PROPOSTA COMERCIAL



Proposta Comercial

1. OBJETO

Contratação de serviços de suporte – Secure Web Gateway*.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	SUBSCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TI – SÉCURE WEB GATEWAY	Unid.	1500	R\$ 210,62	R\$ 315.924,03
2	SUORTE ESSENCIAL	Unid.	01	R\$ 54.800,99	R\$ 54.800,99
Valor Total Proposta					R\$ 370.725,02

2. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

A ser definido pela Comissão Permanente de Licitação.

3. PRAZO ESTIPULADO PARA O CONTRATO

O prazo previsto é de 12 (doze) meses.

4. PRODUTOS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:

De acordo com o Termo de Referencia anexo.

4. RESPONSÁVEL PELO PROJETO E ESCLARECIMENTOS

Fábio Feltmann Sampaio– Supervisor de Infraestrutura Tecnológica

Lucas Kutz Valverde – Analista de redes e segurança

5. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no 10º (décimo) dia útil após a nota fiscal atestada e demais regularidades fiscais.



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda



Validade para esta proposta de 60 dias.

DADOS DA EMPRESA

CNPJ: 01.707.536/0001-04

Razão Social: ISH TECNOLOGIA S/A

Natureza: Sociedade Anônima Fechada

Nome Fantasia: ISH TECNOLOGIA

Endereço: R JUDITH MARIA TOVAR VAREJAO, N 355

Bairro: ENSEADA DO SUA Município: VITÓRIA

UF: ESPÍRITO SANTO CEP: 29.050-360

Telefone (27) 3334-8929

Nome Completo do Responsável pela Proposta:

Email: tiago.bortolozzo@ish.com.br

Data do Orçamento: 24/01/2023 Validade de 60 dias.

Carimbo com Razão Social e CNPJ da Empresa

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCELO MARTINS ALTOE
SECRETARIO DE ESTADO
SEFAZ - SEFAZ - GOVES
assinado em 27/01/2023 18:12:12 -03:00

JOÃO PAULO BARROS DA SILVA PINTO
CIDADÃO
assinado em 27/01/2023 18:11:39 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/01/2023 18:12:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LARISSA RIBEIRO DA COSTA MORAIS (ASSESSOR TECNICO FAZENDARIO QC-02 - GABSEC - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-ZX7XZ7>